



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL**

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

EDITAL Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho modalidade subsequente – IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 0771, de 10/6/2014, publicada no DOU de 12/6/2014, Seção 2, pág. 24, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 127 do 1º Processo Seletivo de 2017 para os Cursos Técnicos subsequentes presenciais do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),

RESOLVE:

Tornar público o lançamento do presente Edital para o preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do 1º Processo Seletivo de 2017 para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente, do IFMG *campus* Governador Valadares, cuja classificação se dará conforme critérios definidos neste edital.

1. DAS VAGAS E SELEÇÃO

1.1. O IFMG *campus* Governador Valadares ofertará 26 (vinte e seis) VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

Parágrafo único. No caso de existência de vagas, serão feitas, dentre os candidatos classificados no sorteio público, tantas convocações quantas forem necessárias.

1.2. A seleção dos candidatos inscritos se dará através de sorteio público.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, através do endereço **<http://zip.net/bgtCSf>**, entre **18h00 de 26 de janeiro e 23h59 de 01 de fevereiro de 2017**.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. A análise e o deferimento das inscrições e o sorteio dos candidatos inscritos serão realizados pela Comissão Própria de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso.

3.2. As inscrições deferidas e a convocação para sorteio serão publicadas no dia **02 de fevereiro de 2017** no sítio do IFMG (<http://www.ifmg.edu.br/gv>) e afixadas na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

3.3. A classificação será dada por sorteio público a ser realizado no dia **03 de fevereiro de 2017, às 19 horas no auditório do IFMG – campus Governador Valadares**, localizado na Av. Minas Gerais, nº 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares, Minas Gerais.

3.4. O sorteio será aberto ao público.

3.5. O resultado final será divulgado a partir do dia **03 de fevereiro de 2017** no sítio do IFMG (<http://www.ifmg.edu.br/gv>) e afixado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

3.6. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

3.7. A convocação para matrícula será publicada no dia **06 de fevereiro de 2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada na Secretaria de Registro Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais – *campus* Governador Valadares, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares, Minas Gerais, das 08h às 11h30, 13h30 às 17h00 e 18h30 às 20h00, **nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017.**

4.2. Em conformidade com o item 3.1 do Edital nº 127 de 06 de outubro de 2016, que instituiu o 1º Processo Seletivo de 2017 para Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, para ingresso no curso o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, não sendo permitido o ingresso de candidatos que estejam com dependência em disciplina do Ensino Médio.

4.3. No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo **(originais e cópias legíveis)**:

4.3.1. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio sem dependência.

Parágrafo único: Caso não tenha o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.

4.3.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.3.3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.

4.3.4. CPF do próprio candidato;

4.3.5. Uma foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

- 4.3.6. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovantes de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, ou certidão de quitação eleitoral;
- 4.3.7. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;
- 4.3.8. Comprovante de residência com endereço atual do candidato.
- 4.4. O candidato convocado que não comparecer para a matrícula no prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.
- 4.5. O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer durante a primeira semana de aula perderá o direito à vaga.
- 4.6. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Própria de Seleção.

Registre-se e publique-se.

Governador Valadares (MG), 26 de janeiro de 2017.

Willerson Custódio da Silva
Diretor-Geral do IFMG - *Campus* Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5410

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<i>PERÍODO</i>	<i>ATIVIDADE</i>
Publicação do edital	26 de janeiro de 2017
Período de Inscrição	26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017
Publicação das inscrições deferidas e convocação para sorteio	02 de fevereiro de 2017
Sorteio Público	03 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado final	A partir de 03 de fevereiro de 2017
Convocação para matrícula	06 de fevereiro de 2017
Matrícula	07 e 08 de fevereiro de 2017
Novas convocações para matrícula*	09 de fevereiro de 2017

* Caso ainda haja vagas remanescentes, conforme parágrafo único do item 1.1 do edital.